



Emissão de comprovantes - 3o nível

G338031117480764015
03/04/2019 11:21:19

03/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:29:14
163301633 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE V/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/04/2019
NR. DOCUMENTO 555.679.000.501.377
VALOR TOTAL 2.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LARISSA CASTRO DOS SANTOS
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 501.377-1
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO E.F15.B25.AA2.CC8.2DB

Transação efetuada com sucesso por: JA263762 EDIGARD RAPHAEL DUTRA.

107

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA		Nº do Recibo	Nº do Talão
Nome ou Razão Social da empresa		Matrícula (CNPJ ou INSS)	
INSTITUTO SER FELIZ		18.261.867/0001-66	
<p>Recebi da Empresa acima identificada pela prestação dos Serviços de a importância de R\$ Dois Mil e Setecentos Reais</p>			
Salário - Base	TAXA	Valor máximo p/ Reembolso	ESPECIFICAÇÃO
	X 10%	=	
Valor já reembolsado no mês	Saldo		I Valor do serviço prestadoR\$ 3.184,25
CARRETEIRO (CÁLCULO DO VALOR DO REEMBOLSO)			II Reembolso (10% de até o salário-base)...R\$
Aplicar 10% sobre o valor de mão-de-obra (11,71% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.			Soma....R\$ 3.184,25
Número de Inscrição			DESCONTO
NO INSS: 20083291002			III IRRF.....R\$ 70,30
NO CPF: 117.842.416-28			IV INSS.....R\$ 350,26
Documento de identidade			V Outros.....R\$ 63,69
Número			VALOR LÍQUIDO R\$ 2.700,00
Orgão Emissor			Assinatura
Localidade			
Data			
BELO HORIZONTE			Nome Completo
05/04/2019			LARISSA CASTRO DOS SANTOS

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA		Nº do Recibo	Nº do Talão
Nome ou Razão Social da empresa		Matrícula (CNPJ ou INSS)	
INSTITUTO SER FELIZ		18.261.867/0001-66	
<p>Recebi da Empresa acima identificada pela prestação dos Serviços de a importância de R\$ Dois Mil e Setecentos Reais</p>			
Salário - Base	TAXA	Valor máximo p/ Reembolso	ESPECIFICAÇÃO
	X 10%	=	
Valor já reembolsado no mês	Saldo		I Valor do serviço prestadoR\$ 3.184,25
CARRETEIRO (CÁLCULO DO VALOR DO REEMBOLSO)			II Reembolso (10% de até o salário-base)...R\$
Aplicar 10% sobre o valor de mão-de-obra (11,71% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.			Soma....R\$ 3.184,25
Número de Inscrição			DESCONTO
NO INSS: 20083291002			III IRRF.....R\$ 70,30
NO CPF: 117.842.416-28			IV INSS.....R\$ 350,26
Documento de identidade			V Outros.....R\$ 63,69
Número			VALOR LÍQUIDO R\$ 2.700,00
Orgão Emissor			Assinatura
Localidade			
Data			
BELO HORIZONTE			Nome Completo
05/04/2019			LARISSA CASTRO DOS SANTOS

708



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO SER FELIZ**, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – DECLARA AQUI simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **LARISSA CASTRO DOS SANTOS – ACESSORIA NA PEDAGOGICA** - DECLARA QUE NESTE ATO: É AUTONOMA, CPF 117.842.416-28 PIS 2003832.910-02 - Residente e domiciliado a RUA ESPORA 96 BAIRRO LINDEIA – BH - MG- DECLARA AQUI simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo – COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA -

DO OBJETO - Desempenhar o cargo e atividades de ACESSORIA PEDAGOGICA.

Responder pela coordenação, mediação e articulação de todas as ações educacionais,

- Planejar, acompanhar e avaliar atividades educacionais tanto no âmbito pedagógico;
- Liderar equipes de educadores e funcionarios do setor pedagogico;
- Elaborar, em conjunto com a equipe, o Projeto Político Pedagógico
- Participar e responder, no nível de suas responsabilidades, pela gestão dos recursos financeiros, materiais e de infraestrutura;
- Participar do planejamento estratégico da instituição
- Representar a instituição junto aos órgãos oficiais.
- Assegurar a coerência do conjunto de operações e atividades da instituição
- Analisar viabilidade econômica das atividades;
- Organizar calendário escolar;
- Gerenciar e organizar horário escolar;
- Participar da definição de metas;
- Participar da definição de metas de matrículas;
- Acompanhar indicadores de avaliação;
- Gerenciar alterações pedagógicas a partir dos resultados da avaliação;
- Avaliar disponibilidade de recursos materiais;
- Avaliar disponibilidade de docentes;
- Alocar educadores;
- Alocar recursos audiovisuais e equipamentos;
- Avaliar e garantir que o conjunto de atividades da instituição cumprem os princípios e normativas
- Estabelecer normas de funcionamento da unidade da instituição, respeitando as diretrizes gerais estabelecidas para as Instituições
- Supervisionar processo de admissão de alunos;
- Controlar assiduidade e pontualidade dos alunos e educadores;
- Supervisionar registros escolares;
- Responder por documentos escolares;
- Alocar recursos físicos;
- Propor sobre realocação de pessoal;

109



- AVALIAR ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 - INTERAGIR COM A COMUNIDADE E SETOR PÚBLICO
- Organizar atividades de extensão com a comunidade;
- Participar de reuniões com secretárias e coordenadores pedagógicos;
 - Participar de comissões internas e externas, nos âmbitos federais, estaduais e municipais de ensino.
- PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO**
- Fazer cumprir a missão institucional;
 - Participar na construção de visão de futuro da instituição

DO PERÍODO E DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de cálculo mensal o Valor de R\$2.700,00 (Dois Mil e Setecentos reais) por mês, o valor proporcional mensal será pago até o quinto dia útil no final das atividades desenvolvidas.

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 16/03/2019 a 16/06/2019 (noventa) dias. Foi fornecido 03 camisas azuis e 01 branca de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação pedagógica toda as atividades, e cumprir o contrato até o final combinado, salvo por motivos de força maior.

DO FORO

Elegem o foro da comarca de Contagem/MG para dirimir qualquer dúvidas do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 16 de março de 2019.

ASSINATURA

Larissa Castro dos Santos
Larissa Castro dos Santos

Larissa Castro dos Santos

[Assinatura]
INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____

RG: _____ CPF: _____

2ª) Testemunha: _____

RG: _____ CPF: _____

110